



Sexta-Feira, 29 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022**  
Processo Administrativo 151/2022  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Prestação de serviços de Realização de Show Musical com a Dupla Icaro e Gilmar no dia 10/12/2022 na SRA, com duração Mínima de 01:30, em alusão ao Aniversário da Cidade de Altônia no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, dispersados da seguinte forma:

Figura como contratado a Empresa: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, com sede à 2043, 74810-030, na cidade de GOIÂNIA Estado do GO, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 05.002.133920014.2.003.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Altônia, 18 de julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2022**

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoca Candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de; **PSICÓLOGO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **01 de agosto de 2022, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PSICÓLOGO.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
06	THAIS ARGENTON PAS	619180

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PORTARIA Nº. 101/2022.**

Designa o servidor efetivo para trabalhar na Divisão de Vigilância em Saúde.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor **Gilbert Albano da Silva** – CRMV-SC Nº 1482, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade RG - nº 3.869.085-PR., para trabalhar 20 horas semanais na Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A carga horária mencionada no artigo anterior, fica reduzida do total de 40 horas semanais de concurso, permanecendo com suas obrigações.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2022**

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 01/08/2022 a 22/08/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
70	GABRIELE COELHO GREJANIN	602157

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

**PROFESSOR – 20 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (Referido documento será emitido após a realização do exame admissional, mencionado anteriormente).

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2022**

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 01/08/2022 a 22/08/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
06	JESSICA BAZAN FANTIM	619599

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;



Sexta-Feira, 29 de julho de 2022

- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (Referido documento será emitido pelo médico, após a realização da avaliação medica, mencionado anteriormente).

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**FAPESPAL - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.782.226/0001-81, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Maxiliano Maina** portado do CPF 01940185980 e do RG, doravante denominada de CONTRATANTE e **PRÓPRIO Consultoria de Investimentos LTDA.**, com sede na Rua Açores, 57, Sala 401, Bairro Passo d'Areia, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.030-340, com CNPJ nº 31.541.066/0001-12, representada neste ato pelo Sr. Leonel Lucca Garcia, aqui denominada de CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na lei nº 8.666/93 e alterações, têm justas e contratado o que segue:

**DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados: Prestação de serviços técnicos visando a Consultoria de Investimentos do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS. Passando o mesmo a vigorar 01/08/2022 a 31/07/2023.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR., 29 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para **Contratação de vagas em instituição de longa permanência, incluso hospedagem, assistência integral de acolhimento para pessoas com deficiência do município de Altônia**, no valor de **28.000,000 (vinte e oito mil reais)**. Divididos em parcelas mensais de **R\$ 7.000,00 (sete mil Reais)**. Com a empresa: **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.833.652/0001-00, com sede, na Avenida Vitória 4765 – Zona V, no município de Umuarama Paraná

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 08.002.082430010.2.050.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Altônia, 28 de julho de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 103/2022**

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018.

**RESOLVE.**

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE JULHO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2479-1	BRUNA SILVA CIECOSKI	A1	A2	29/07/2022
2478-3	MARIA EDUARDA TRUZZI	A1	B2	29/07/2022

Registre-se.

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de Julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2022**

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

**DADOS DA VIAGEM**

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 02/08/2022	DATA FINAL: 03/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 02/08/2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Audiências: no Departamento de Trânsito Paraná-DETRAN, na Secretaria de Agricultura e no Departamento de Estradas e Rodagem-DER;</li> </ul> - Dia 03/08/2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Audiência na Casa Civi, na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST.</li> </ul>	

Altônia, 29 de julho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA N.º 102/2022.



Designa funcionário para Coordenar a Equipe de Agentes de Combate as Endemias.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º -Designar o senhor **CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Agente de Combate as Endemias, portador da Cédula de Identidade RG - nº 4.788.007-6-PR., para coordenar os trabalhos da equipe de Agentes de Combate as Endemias, na Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 2º- Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional e manterá as funções já desempenhas de seu cargo.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

---